



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.555/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>27/02/2018 A</u> <u>28/09/2018</u> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado Abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2018, no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

- 09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
- 05 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
- 10 SAÚDE
- 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 0067 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- 2211 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS POSTO 24 HORAS
- 3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações _____ R\$ 2.400.000,00;
- 3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Perman. _R\$ 100.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a arrecadação da receita 652224 de operação de crédito do recurso 4003 – CONSTRUÇÃO E EQUIP. POSTO 24 HORAS.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.